



PORTARIA Nº 008/2017

Designa membros para compor a Comissão do Processo de sindicância para apurar irregularidades no processo nº 30.236/2015 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância apurando a legalidade dos atos presentes dentro do processo administrativo nº 30.236/2015, materializados na C.I. nº 191/2017 desta Secretaria remetida para a Procuradoria Geral do Município.

Marcelo de Barros Ribeiro Dantas - procurador do Município - matrícula nº 670-2.

Wesllen Straus Leandro Gomes - gestor de atividades operacionais - matrícula nº 9496.

Emilson Pereira - gestor - matrícula nº 10/5425.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de março de 2017

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 98563ddb

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>